


ATA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, localizada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, no Município de Ponta Grossa, realizou-se a **Quarta Reunião Extraordinária do Conselho do Iplan** referente ao ano de 2019. Estiveram presentes os Conselheiros: **Ciro Macedo Ribas Junior**, Conselheiro Titular – IPLAN/PMPG; **Rafaela Sangalli**, Conselheira Suplente – IPLAN/PMPG; **Karla Volaco Stamoulis**, Conselheira Suplente – SMIP/PMPG; **Mariana Scaramella Moreira**, Conselheira Suplente – AEAPG; **Guilherme Rodrigues Gorchinski**, Conselheiro Suplente – SMG/PMPG; **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG. Também estiveram presentes: Karolina Maia, Assessora de Projetos – IPLAN/PMPG. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da Reunião; 2) Aprovação da Pauta; 3) Processo nº 1610407/2019 – EIV Gastroclínica; 4) Processo nº 670346/2019 – Alteração de projeto EIV Condomínio Porto Voigt; 5) Processo nº 2960312/2019 – Recurso Campo Real; 6) Processo nº 1190419/2019 – Max Atacadista; 7) Palavra Livre; 8) Encerramento. **1) Abertura da Reunião:** a assessora Rafaela Sangalli deu as boas-vindas aos presentes e deu início a reunião. **2) Aprovação da Pauta:** A pauta foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **3) Processo nº 1610407/2019 – EIV Gastroclínica:** A assessora de projetos Karolina Maia inicia explicando que trata-se de um empreendimento localizado na Rua Coronel Dulcídio, esquina com a Rua Riachuelo, s/n. Tendo como empreendedor Gastroclínica Ltda. O empreendimento consiste em uma clínica médica que contempla áreas de gastroenterologia, áreas de consultório e exames médicos como colonoscopia e endoscopia. Contém 02 pavimentos e 01 subsolo semienterrado. Anteriormente havia mais 01 pavimento com 14 consultórios, o qual foi excluído. Com área construída de 2.277,80m² em um terreno de 949,00m², contará com 26 vagas de estacionamento, além de Porte-Cochère que facilita embarque e desembarque em frente ao empreendimento. Estima-se que o empreendimento terá atendimento mensal de 1.200 consultas e a contratação de 6 funcionários para auxiliar nas atividades clínicas. Desta forma, haverá um acréscimo populacional indireto no total da população usuária. Com relação ao uso e ocupação do solo, está inserido em Zona Central (ZC), com taxa de ocupação de 73%, coeficiente de aproveitamento de 1,23 e taxa de permeabilidade de 0,94%. A implantação do empreendimento poderá prognosticar melhor qualidade de vida da população residente na região através de uma maior oferta de serviços de saúde. Através da análise de insolação constatou-se que o empreendimento não prejudicará os edifícios vizinhos existentes. Quanto às cartas de viabilidade e equipamentos urbanos apresentados no estudo, Copel, Sanepar e PGA afirmam haver viabilidade. Não houve necessidade de apresentar licença prévia. A AMTT informa que as ruas onde será implantado o empreendimento possuem nível de serviço alto e possivelmente haverá necessidade de retirada dos estacionamentos públicos, visto que a curto prazo não atenderão a demanda do tráfego. Recomenda a ampliação do número de vagas no estacionamento privado e melhorias na geometria do acesso a rampa. Como diminuiu o número de pavimentos e consultórios, não há necessidade de ampliar o número de vagas de estacionamento. Foram feitas as melhorias na geometria da rampa. Por se tratar de um empreendimento de serviços voltados a saúde, não há geração de demanda para equipamentos de saúde, educação e lazer. Em relação a geração de tráfego e demanda por transporte coletivo, o empreendimento caracteriza-se como polo gerador de trânsito, no entanto, os clientes são previamente agendados, portanto o tráfego gerado pelo empreendimento não é excessivo e seu estacionamento suficiente para absorver o fluxo de veículos do empreendimento. O empreendimento é atendido pelas linhas de transporte coletivo existentes. Não houve necessidade de solicitar medidas mitigadoras e/ou compensatórias. Os conselheiros realizam uma votação e todos aprovam. **4) Processo nº 670346/2019 – Alteração de projeto EIV Condomínio**

Porto Voigt: a Assessora Karolina Maia inicia explicando que trata-se de uma alteração de projeto do Condomínio Residencial Porto Voigt. Anteriormente o condomínio contemplava 178 unidades térreas. O novo projeto apresentado contempla mais 54 unidades, totalizando em 232, além de todas as unidades passarem a ser sobrados. A testada dos lotes diminuiu, sendo apresentadas algumas unidades com 4,65 metros. O Conselheiro Jarbas Goes comenta que já havia sido deliberado que os sublotes deste tipo de empreendimento devem ter testada mínima de 6,5 metros, conforme a Lei 13.570/2019. Os conselheiros realizam uma votação e decidem que as alterações de projeto voltem para análise da comissão do EIV. **5) Processo nº 2960312/2019 – Recurso Campo Real:** a Assessora Rafaela Sangalli inicia explicando que trata-se de um recurso do empreendimento Campo Real. Na 7ª Reunião Ordinária, o Conselho solicitou a readequação do projeto urbanístico viabilizando a circulação do sistema de transporte coletivo. O projeto já está aprovado pelo Departamento de Urbanismo e o empreendedor apresentou um recurso, onde diz que o projeto específico do sistema viário foi apreciado e aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, onde foram contemplados os seguintes aspectos: as vias internas do loteamento foram projetadas considerando uma faixa de rolamento de 8 metros de largura, por opção do proprietário, tendo a possibilidade de executá-las com 7 metros; o maior deslocamento dos pedestres para uso do transporte público é de 237 metros, da Rua “I” ao ponto de parada da Rua “A”; foi respeitado o raio de curvatura para a locomoção e manobra do transporte público; ainda o acesso ao loteamento com implementação de melhorias. O empreendedor afirma que a solicitação do prolongamento da Rua projetada “D” até a Rua “G” irá ocasionar problemas não previstos como a questão de drenagem e em se tratando desse aspecto, a contribuição foi bem distribuída e subdividida em 05 partes, possibilitando dessa forma o escoamento das águas pluviais de forma a não comprometer o terreno, sem ocasionar erosão e demais não conformidades na infraestrutura. Os conselheiros realizam uma votação e todos aprovam o recurso apresentado pelo empreendedor. **6) Processo nº 1190419/2019 – Max Atacadista:** a assessora Rafaela Sangalli inicia explicando que trata-se do EIV do Max Atacadista, tendo como requerente Jcm Administradora de Bens e Participações Ltda, está localizado na Avenida Souza Naves, SN, bairro Chapada. O empreendimento consiste em comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (02 pavimentos), em um terreno de 21.037,67m², com 13.250,50m² de área construída, contendo 296 vagas de estacionamento (cobertas e descobertas). O acesso de automóveis é realizado pela Avenida Souza Naves, e pela Rua José Pierre, assim como o acesso de pedestres. O acesso de caminhões e veículos de carga e descarga será feito através da Rua José Pierre. Estima-se que o empreendimento gerará 400 empregos diretos e 1200 empregos indiretos. A demanda esperada é de atendimento em média de 1500 clientes por dia, portanto haverá um adensamento populacional indireto e temporário, apenas no horário de funcionamento. Quanto ao uso e ocupação do Solo, está inserido em ZCOM- Zona Comercial, com taxa de Ocupação: 58,68%, coeficiente de Aproveitamento: 0,62 e apresenta certidão de anuência quanto ao uso do solo. Quanto à valorização Imobiliária, o empreendimento será implantado em um terreno desocupado, em uma zona comercial de uso intenso e consolidada, entendendo que acarretará uma valorização imobiliária na região. Quanto aos aspectos Ambientais, não há vegetação nativa, serão removidas 52 árvores de Eucalipto, espécie exótica, e será adotada medida compensatória junto a Prefeitura. Estão localizados os inícios das bacias hidrográficas urbanas dos Rios Gertrudes, Arroio Grande e Ronda, este último na linha limite de influência e apresentou licença prévia. Quanto a Geração de Tráfego e Demanda por transporte público, o empreendimento gerará um aumento de tráfego somente nos horários de funcionamento. Existem pontos de ônibus em ambos os sentidos da via de acesso, os quais são atendidos pelas linhas do Boreal, Bocaina, Vila Romana, Portal do Norte, Santa Luzia/Terminal Central,

Shangrilá /Nova Rússia, Ildemira. Parque do Café, Santa Paula/Nova Rússia, Sabará, Cristo Rei, Borato, Bonsucesso e Santa Luzia/Nova Rússia. Entendendo que não há necessidade de implantação de novas linhas. Através dos estudos de ventilação e iluminação, conclui-se que o empreendimento não causa impacto nas residências vizinhas (altura máxima 9 metros). Em relação às cartas de viabilidade e equipamentos urbanos, Copel e Sanepar afirmam haver viabilidade. A SMMA emitiu autorização para supressão de indivíduos arbóreos e SME e SMS não se aplicam. A AMTT inicialmente solicita que haja aprovação do acesso na BR373 (AV Souza Naves) junto a CCR Rodonorte e homologado junto ao DNIT/DER-PR. O acesso pela Rua José Pierre não possui faixas de espera para conversão de acesso à via interna. Sendo assim solicitam a inclusão de faixas e ainda, que o pavimento da Rua José Pierre possua largura mínima de 10 metros. Solicitam que seja apresentada uma solução geométrica para o cruzamento das ruas José Pierre com a Av. Melvin Jones. No entanto, a AMTT enviou no dia 18 de outubro, uma nova carta de viabilidade revogando as solicitações anteriores, mantendo apenas a solicitação de aprovação do acesso junto a Concessionária responsável e homologado junto ao DNIT/DER-PR. A Conselheira Rafaela Sangalli explica ainda que em primeiro momento, foi entregue um ofício do MP sugerindo algumas medidas para o empreendimento. No dia 17 de outubro foi entregue pelo empreendedor um Termo de Ajustamento de Conduta, firmado junto ao Ministério Público, sugerindo como novas medidas: adquirir 70 placas R-6a e providenciar a instalação das mesmas com 60 metros de distância entre si; executar a revitalização da pavimentação asfáltica das ruas utilizadas como complemento ao retorno de veículos da rodovia, consistentes nas Av. Lions Club de Ponta Grossa, Rua Pedro Luís Correia e Av. Melvin Jones, correspondentes ao total de 3 quadras – sendo um trecho de cada uma das avenidas e rua citada por quadra; contratar e promover a instalação de uma passarela para pedestres nas proximidades do Km 172 + 450m – Interligação Vila Dalabona e Jd. Sabará, com estruturas metálicas na cor amarela, com telhas de cobertura na travessia, iluminação e telas para coibir o vandalismo e suicídio, com observância das exigências técnicas contidas na NBR 9050/2015 que dispõem sobre acessibilidade; adquirir e promover a instalação de telas de proteção no canteiro central para evitar as travessias de pedestres fora dos locais apropriados em toda a extensão do Km 172 ao Km 174. Diante disso, o empreendedor atenderá a todas as exigências do Ministério Público. O conselheiro Jarbas Goes comenta que o alargamento da Rua José Pierre para largura mínima de 10 metros e a solução geométrica para o cruzamento das ruas José Pierre com a Av. Melvin Jones devem ser resolvidos, visto que é um acesso complicado. O Conselheiro Ciro Ribas se propõe a conversar com os empreendedores do Max Atacadista e do Vittace Batistella para entrarem em um acordo para solucionar e executar o que foi dito acima com relação à Rua José Pierre e Av. Melvin Jones. Os conselheiros realizam uma votação e todos aprovam o EIV apresentado. **07) Palavra Livre:** a Conselheira Karla Volaco pede a palavra para falar sobre o Plano Diretor. A Conselheira inicia explicando que faz parte das atribuições do Conselho Deliberativo do Iplan, além de acompanhar, também aprovar o Plano Diretor, que já teve o contrato finalizado, onde foi feito tudo de acordo com o Termo de Referência, todas as reuniões e etapas, receberam todas as minutas e está na Procuradoria Legislativa para ajustes de imagem, para colocar no modelo padrão e então encaminhar para a Câmara Municipal de Vereadores. A Conselheira Karla explica que ainda estão aguardando duas consultas, solicitadas pela PL, sendo uma da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte e outra da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, onde propõem algumas alterações para compatibilizar o que é atribuição do Iplan, da AMTT e da SMIP e aguarda a resposta destes órgãos. A Conselheira Karla explica que é necessária a aprovação do Conselho do Iplan para enviar as minutas para a Câmara Municipal. O Conselheiro Jarbas pergunta qual o cronograma, se será enviado novamente o material para os conselheiros. A Conselheira Karla explica

que o material que está na Procuradoria, até o presente momento está exatamente como está no Relatório 11. Até vir a manifestação da AMTT e da SMIP e a Lei do Iplan que está sendo revisada, onde pretende-se inserir os cargos efetivos e em comissão dentro da Lei e realizar concurso público pelo próprio Iplan. O Conselheiro Jarbas sugere montar um cronograma, e convocar uma reunião para apresentar o material e obter o aval do Conselho para ser encaminhado à Câmara Municipal. A Conselheira Karla diz que será convocada uma reunião assim que obtiver as respostas da AMTT e da SMIP. **8) Encerramento:** o conselheiro Ciro Ribas agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Karolina Maia – Matrícula 28008.

Ciro Macedo Ribas Júnior:	
Karla Volaco Stamoulis:	Karla V. Gonzalez S.
Guilherme Rodrigues Gorchinski:	Guilherme Rodrigues Gorchinski
Rafaela Sangalli:	Rafaela Sangalli
Mariana Scaramella Moreira	Mariana
Jarbas Goes:	